



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.453 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria nº. 4.431, de 22 de fevereiro de 2021, que “Nomeia Comissão para Estudos Relativos à Implantação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 683, de 23/04/2021.